



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Quatis  
Ano: II  
Edição: 287  
Em: 09 / 03 / 2022

**PORTARIA Nº 320/2022**

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 2349 de 11 de julho de 2013 que "Cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – COMINQUATISPREV;

**Considerando** a Portaria N.º 170 de 25 de Abril de 2013, do Ministério da Previdência Social que alterou a Portaria N.º 519 de 24 de Agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;

**Considerando**, o Ofício nº 57/2022 do Quatis Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis;

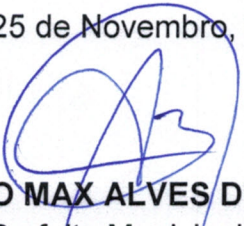
**Considerando ainda**, o disposto na PORTARIA Nº 810/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 810/2019, que nomeou os servidores que compõem o Comitê de Investimento do Quatis-Prev, até a data de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 09 de março de 2022.

  
**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal